



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO N°_____ DE 2017
(Da Sra. Erika Kokay)

Requer a criação de Subcomissão Especial para discutir e propor regulamentação e outras providências afetas ao exercício profissional dos intérpretes, guiaintérpretes e tradutores da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Senhor Presidente,

Com base no art. 29, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a criação da Subcomissão Especial para discutir e propor regulamentação e outras providências afetas ao exercício profissional dos intérpretes, guiaintérpretes e tradutores da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

JUSTIFICATIVA

Dados do IBGE revelam que 1,1% da população brasileira possui algum tipo de deficiência auditiva, o que demanda a implementação de políticas públicas que possibilitem a participação e a inclusão dos surdos nos processos democráticos e assegure condições de acessibilidade, que permitam o acesso universal aos serviços e equipamentos públicos. O intérprete, guiaintérprete e tradutor de LIBRAS tem um papel fundamental na efetivação das políticas de inclusão do surdo e atua como apoio técnico imprescindível para a sua cidadania.

O Brasil reconheceu a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, por meio da Lei nº 10.436/2002, como a Língua das comunidades surdas brasileiras e reconheceu a profissão de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS por meio da Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010. Sobreveém que a Lei nº 12.319 não conta em seu hall legal as condições e garantias necessárias para o exercício profissional com qualidade, por isso é fundamental fazer constar a carga horária, formação, áreas de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

atuação e outras condições fundamentais para regular a atividade profissional do intérprete, guiaintérprete e do tradutor e LIBRAS.

A história da constituição deste profissional se deu a partir de atuações voluntárias, que foram sendo valorizadas enquanto atividade laboral na medida em que os surdos foram conquistando o seu exercício de cidadania. A participação de surdos nas discussões sociais representou e representa a chave para a profissionalização dos tradutores e intérpretes de língua de sinais. Com a padronização dos direitos, deveres, responsabilidades e outras regulamentações imprescindíveis, poderemos avançar na perspectiva de possibilitar melhores condições de acesso aos surdos brasileiros, remuneração justa aos profissionais e melhores condições de trabalho e atuação.

Constituem desafios da subcomissão especial:

- I) Discutir propostas legislativas que assegurem o exercício profissional do intérprete, guiaintérprete e do tradutor de LIBRAS com qualidade e melhores condições de trabalho;
- II) Dialogar com o Poder Público, especialmente com o Ministério de Educação, acerca do exame de proficiência em Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa;
- III) Debater o processo de formação.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2017.

ERIKA KOKAY

Deputada Federal – PT/DF



CÂMARA DOS DEPUTADOS